



## **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**

**Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do**

**Comando do Exército**

**NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EXTRATO DA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e por videoconferência, o Conselho de Administração da IMBEL, de forma híbrida (presencial e videoconferência), sob a presidência do Senhor Gen Ex ACHILLES **FURLAN NETO**, com a presença dos Conselheiros e do Secretário-Executivo. Participaram como convidados membros da alta gestão e órgãos de assessoramento da IMBEL. **1. EXPEDIENTE DA SECRETARIA.** A Ata da 382ª RCA foi lida e aprovada por unanimidade. **1.1 Substituição de Representante do GabCmtEx.** O Presidente apresentou o Major Thiago Mael de CASTRO como novo Representante do Gabinete do Comandante do Exército nas reuniões do Conselho, sem direito a voto deliberativo, em substituição à Major Ingrid de CASTRO. **2. ATIVIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 2024.** O Presidente apresentou panorama das principais atividades do Colegiado em 2024, destacando a aprovação do RVA 2023, do ACT 2024/2026, e o acompanhamento de soluções para o emissário, AVCB e NPC. Quanto às atividades não concluídas, comprometeu-se a dialogar com autoridades do acionista controlador, para alinhar diretrizes estratégicas futuras. **3. ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA – 2024.** O Conselheiro Ricardo, Presidente do COAUD, apresentou os membros do Comitê e relatou as atividades realizadas, conforme Plano de Trabalho 2024, destacando a Supervisão dos auditores externos; Análise de transações com partes relacionadas; Avaliação de riscos e controles internos; Acompanhamento do PAINT; Monitoramento das Demonstrações Contábeis, Ouvidoria e Corregedoria. Foi apresentada também a previsão das ações para o exercício de 2025. **4. ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL – 2024.** O General de Divisão CORDEIRO apresentou relatório das atividades do Conselho Fiscal, destacando o Monitoramento das atas da Diretoria-Executiva; Análise das Demonstrações Contábeis de 2023 e trimestres de 2024; Avaliação de pareceres das Auditorias Interna e Independente; Relatórios de Conformidade, Gestão de Riscos, PAINT e Relatório Anual da Auditoria Interna;

Acompanhamento da AGO 2023, manifestação sobre o Relatório Anual da Administração, pareceres sobre destinação de lucros e proposta de aumento do capital social. Enfatizou a importância do conhecimento das legislações aplicáveis pelos Conselheiros e da eficiência das estruturas de controle da empresa. **5. DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS – FPV.** O Diretor Administrativo-Financeiro apresentou documentação relativa à demolição de imóveis inoperantes da Fábrica Presidente Vargas (FPV), conforme Parecer Jurídico nº 359/2024-ARI/FPV, ratificado pela AGI/SEDE. Com base nos laudos técnicos e no parecer do Relator, Conselheiro VENÂNCIO, a proposta foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade. **6. ALIENAÇÃO DE BENS – FMCE.** Foi apresentada, também, a proposta de alienação de bens móveis da Fábrica de Materiais de Comunicação e Eletrônica – FMCE, conforme Parecer Jurídico nº 106/2024-ARI/FMCE, de 13/11/2024, ratificado pela AGI/SEDE. Com base na manifestação do Relator, Conselheiro Rodrigo, e nos documentos da Comissão Avaliadora, constatou-se desgaste e desinteresse na recuperação dos bens. O tema foi submetido à deliberação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou à AAOE a análise da viabilidade de autorizar a Diretoria a proceder à alienação direta desses bens, sem necessidade de submissão prévia ao Conselho. **7. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu Luís Claudio de Souza **FRANKLIN**, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. Luís Claudio de Souza **FRANKLIN**, Secretário-Executivo do CA/IMBEL. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 383ª RCA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: [conselhos@imbel.gov.br](mailto:conselhos@imbel.gov.br)